

TCM encaminha representação ao Ministério Público contra Joel Neiva, em virtude da falta de justificativa e comprovação documental na movimentação da conta do FUNDEB.

13/08/2009

O Tribunal de Contas dos Municípios, em sessão realizada nesta quarta-feira (12/08), julgou procedente a denúncia contra o ex-prefeito de Conceição do Almeida, Joel de Souza Neiva, por irregularidades em sua administração durante o exercício de 2007.

O relator, conselheiro Paolo Marconi, determinou formulação de representação ao Ministério Público, ressarcimento ao erário de R\$ 220.650,12 e multa no valor de R\$ 5 mil. Cabe recurso da decisão.

O termo de ocorrência foi lavrado em virtude da falta de justificativas e comprovação documental das saídas de numerário, no montante de R\$ 220.650,12, e do ingresso de numerário de origem não identificada, na quantia de R\$ 132.500,00, da conta do FUNDEB. Também deixou de ser encaminhado ao TCM os dados indicativos dos servidores daquela entidade, referentes ao 4º trimestre e 13ª salário.

Transcorrido o prazo para defesa, o gestor não apresentou qualquer justificativa nem documentação para contestação das irregularidades.

[Íntegra do voto do relator.](#) (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

PDF gerado em 30/09/2022 08:24:11

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>